

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 09/04/15
Pág. 132 Col. 4ª
Conferido [assinatura]

A Comissão de URB
Em 13/04/15
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

13 ABR. 2015

INAMAR 10/204
Secretário RF [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

DALTON SILVANO

Para relatar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 22/06/2015

Presidente [assinatura]

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.J.

Segue V juntado V com data documento(s)
e papel de informação rubricado V sob folha(s)
nº 149/151 Em 17/11/11
Aparecido Ferreira
RF. 101.073 - SGP-12

do Processo nº 01-394/14
Aparecido Ferreira
RF: 101.075



SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Como presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro aberto os trabalhos da 50ª audiência pública de 2015. Com a presença dos Srs. Vereadores, informo que esta audiência está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios Online. Esta audiência foi publicada no Diário Oficial desde o dia 19 de outubro, e nos jornais *O Estado de São Paulo* e *Folha de S. Paulo*.

Vamos suspender os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Reabro a audiência pública sobre os projetos de lei.

Solicito ao Vereador Souza Santos que proceda à leitura do primeiro item da pauta, PL 117/13, de autoria do Vereador Pastor Edemilson Chaves.

O SR. SOUZA SANTOS – “Dispõe sobre o cadastramento e periodicidade de poda de árvores e arbustos de porte arbóreo no município de São Paulo, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. (Pausa)

Nessa questão da poda de árvores é importante termos alguns instrumentos jurídicos que a normatizem melhor, e esse projeto vem ao encontro disso. A Secretaria do Verde e Meio Ambiente poderá se manifestar posteriormente, e o próprio Vereador autor apresentar substitutivo se necessário for.

Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 117/13.

PL 808/13, de autoria do Vereador Alfredinho.

O SR. SOUZA SANTOS – “Cria o Sisverde, Sistema de Monitoramento em Tempo Real das Áreas de Proteção Ambiental da Cidade, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. (Pausa)

Esta Presidência acha que esse projeto, que versa sobre o monitoramento das árvores, é também importante, pois, infelizmente, ao longo dos anos, o que vem acontecendo é que o Poder Público não tem conhecimento de quantas árvores os bairros e toda a Cidade possui.

Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 808/13.

PL 106/14, de autoria do Vereador Calvo.

“Dispõe sobre a instituição de área para embarque e desembarque de crianças e estudantes que utilizam, como meio de transporte, os veículos escolares; área a ser disponibilizada preferencialmente de frente ao acesso social dos condomínios situados no Município de São Paulo nas condições que especifica, e dá outras providências.”

Em discussão. (Pausa)

Tem a palavra, para discutir, o Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS – Sr. Presidente, esse é um projeto interessante porque realmente faltam áreas que possibilitem mais acesso a esses locais. O Vereador Calvo foi realmente feliz na proposição de o Poder Público oferecer áreas para estacionamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 106/14.

PL 299/14, de autoria dos Vereadores Goulart e José Police Neto.

“Altera a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, acrescentando os §§ 3º e 4º ao seu art. 50, para dispor sobre a celebração do termo de cooperação com a iniciativa privada visando à execução e manutenção das melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como à conservação de áreas municipais, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. (Pausa)

Tem a palavra, para discutir, o Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS – Sr. Presidente, devemos permanecer com a lei Cidade Limpa, implementada na gestão do Prefeito Kassab, porque a cidade de São Paulo não pode retroceder àquela poluição visual. É importante, portanto, que o Vereador José Police Neto

tenha alterado essa lei, justamente para que não voltemos a enfrentar as mesmas questões de antes.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 299/14.

PL 394/14, de autoria do Vereador David Soares.

“Dispõe sobre a criação, logística e implantação da Máquina Reversa para coleta seletiva de lixo reciclável no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 394/14.

PL 439/14, de autoria do Vereador Jair Tatto.

“Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos na cidade de São Paulo através do Serviço Médico Veterinário Móvel de Esterilização e de Educação.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 439/14.

PL 463/14, de autoria do Vereador David Soares.

“Autoriza a Prefeitura a firmar convênios com a iniciativa privada para coleta seletiva, e dá outras providências.”

Em discussão. (Pausa)

Esse é um projeto muito importante, pois, na prática, isso já existe hoje.

Não há mais oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 463/14.

PL 562/14, de autoria do Vereador Natalini.

“Estabelece adoção de combustíveis menos poluentes para geradores no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 562/14.

Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, dou por realizada esta audiência pública.

Agradeço aos membros da Comissão que estiveram presentes.

Convoco a próxima sessão ordinária da Comissão para daqui a 15 dias e reitero a solicitação para que os Vereadores encaminhem à secretaria todos os projetos que estão sob sua tutela para que possamos apresentar o relatório no nosso próximo encontro.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

✓ ✓
152/155
04/01/16

FL. N° 152 do fls. 211
Proc. nº 01- 394/14

Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF. 101075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 04/11/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

FL. Nº 153 dfls. 212
Proc. nº 01- 394/14

Aparecido Pereira
Assistente Parlamentar
RF 101075

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 52ª audiência pública do ano de 2015, que conta com a presença deste Vereador e com a presença dos Vereadores Nelo Rodolfo e Paulo Frange.

Informo que há oito projetos em segunda audiência pública.

Em primeira audiência pública, o PL 117/13, do Vereador Pastor Edemilson Chaves.

Peço ao nobre Vereador Nelo Rodolfo que proceda à leitura da ementa.

O SR. NELO RODOLFO – “Dispõe sobre o cadastramento e periodicidade de poda de árvores e arbustos de porte arbóreo no município de São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através da SMVM (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), obrigado a cadastrar todas mudas de árvores e arbustos de porte arbóreo situados em logradouro e passeio público. Art. 2º - Após o cadastramento, as informações deverão ser divulgadas na rede mundial de computadores (Internet) e/ou mídia compatível, para divulgação de valores quantitativos e qualitativos do censo.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Não há inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 117/13.

PL 808/13, de autoria do Vereador Alfredinho.

O SR. NELO RODOLFO – “Cria o Sisverde, sistema de monitoramento em tempo real das áreas de proteção ambiental da cidade, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a criar no âmbito da cidade de São Paulo, sistema de monitoramento por satélite, ou tecnologia análoga ou similar, capaz de produzir em tempo real, imagens das áreas verdes da cidade, definidas no parágrafo primeiro abaixo, para imediata repressão a desmatamentos ilegais em execução.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. (Pausa)

Tem a palavra, para discutir, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, o capítulo da fiscalização da Lei de Zoneamento vai ser aprofundado por aqueles que participam do processo, e a discussão sobre o Sisverde provavelmente vai fazer parte dessa matéria. Então, com certeza esse é um projeto muito interessante, já que trata de um mecanismo de fiscalização. Provavelmente esse assunto poderá prosperar inclusive na Lei de Zoneamento como parte do mecanismo de fiscalização das áreas verdes. O projeto é muito bom, e acho que tem que evoluir. Se não passar para a Lei de Zoneamento como mecanismo de fiscalização, podermos tê-lo aprovado como projeto de lei nesta Casa será muito interessante, porque ele é só autorizativo, mas se estiver na Lei de Zoneamento, nós vamos nos obrigar a ter um sistema de monitoramento via satélite.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Sobre essa questão das áreas verdes e árvores, acho que tem que realmente haver um acompanhamento. A meu ver, é um projeto muito importante.

Não havendo mais inscritos, dou por realizada a audiência pública sobre o PL 808/13. PL 106/14, de autoria do Vereador Calvo.

FL. Nº 154 do fls. 213
Proc. nº 01- 394/14

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF. 101075

Peço ao nobre Vereador Paulo Frange que proceda à leitura da ementa.

O SR. PAULO FRANGE – “Dispõe sobre a instituição de área para embarque e desembarque de crianças e estudantes que utilizam como meio de transporte os veículos escolares; área a ser disponibilizada preferencialmente de frente ao acesso social dos condomínios situados no Município de São Paulo, nas condições que especifica, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 106/14.

PL 299/14, de autoria dos Vereadores Goulart e José Police Neto.

Peço ao nobre Vereador Nelo Rodolfo que proceda à leitura da ementa.

O SR. NELO RODOLFO – “Altera a Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, acrescentando §§ 3º e 4º ao seu art. 50, para dispor sobre a celebração do termo de cooperação com a iniciativa privada, visando à execução e manutenção das melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, bem como à conservação de áreas municipais, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O art. 50 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com a seguinte redação: “Art. 50... (...) § 3º A conveniência e oportunidade de celebração do termo de cooperação de que trata este artigo serão avaliadas pela autoridade local que detiver a competência e atribuição para a manutenção da respectiva área verde. § 4º A apreciação da carta de intenção do interessado em cooperar se dará em prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante fundamentada justificativa.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 299/14.

PL 394/14, de autoria do Vereador David Soares.

“Dispõe sobre a criação, logística e implantação da Máquina Reversa para coleta seletiva de lixo reciclável no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 394/14.

PL 439/14, de autoria do Vereador Jair Tatto.

Peço ao Vereador Nelo Rodolfo que proceda à leitura da ementa.

O SR. NELO RODOLFO – “Dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos na cidade de São Paulo através do Serviço-Médico Veterinário Móvel de Esterilização e de Educação”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA: Art. 1º - Em conformidade com o que estabelece, fica instituído no Município de São Paulo o serviço público municipal permanente de controle populacional de cães e gatos e educacional a ser realizado através de unidades móveis. § 1º. As unidades móveis serão veículos itinerantes, que circularão por comunidades carentes do Município de São Paulo. § 2º. “Será também objetivo das unidades móveis a conscientização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.”

FL. Nº 155 de 214
Proc. nº 01-394/14

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF. 101075

Sr. Presidente, há um projeto similar de minha autoria, e de coautoria dos Vereadores Aurélio Nomura, Ricardo Nunes e Calvo, que já foi votado e aprovado nesta Casa e já virou lei. Está sendo conhecido como SAMUvet e foi aprovado na semana passada por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. (Pausa)

Vou dar por realizada a audiência pública sobre o PL 439/14 e peço que fique registrada nas Notas Taquigráficas a observação realizada pelo nobre Vereador Nelo Rodolfo e peço à assessoria que faça uma verificação informalmente.

PL 463/14, de autoria do Vereador David Soares.

Peço ao Vereador Paulo Frange que proceda à leitura da ementa.

O SR. PAULO FRANGE – “Autoriza a Prefeitura a firmar convênios com a iniciativa privada para coleta seletiva e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

Dou por encerrada a audiência pública sobre o PL 463/14.

PL 562/14, de autoria do Vereador Natalini.

Peço ao Vereador Nelo Rodolfo que proceda à leitura da ementa.

O SR. NELO RODOLFO – “Estabelece adoção de combustíveis menos poluentes para geradores no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Os novos geradores a combustão a serem instalados, fixos ou contratados, para uso eventual ou contínuo em edificações, sistemas de emergências, painéis de energia, geração de energia em horário de ponta ou tempo integral, em obras, eventos, fornecimento de excedente à rede pública e outros usos, deverão adotar combustíveis de baixa emissão de gases de efeito estufa e de outros poluentes como óxidos de enxofre e material particulado e em modelos que conduzam a menor geração de ruído que equipamentos a diesel, a partir de 2017, devendo-se optar por etanol, biodiesel B100 (puro), biodiesel de cana, biogás ou gás natural.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. Dou por realizada a audiência pública sobre o PL 562/14.

Encerrada a pauta, dou por realizada a 52ª audiência pública de 2015 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

✓ ✓
156/157 14 04 16
JP



156/BR
157
01-394/14
JP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

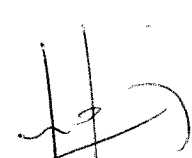
Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 394/14**, de autoria do Nobre Vereador David Soares, que dispõe sobre a criação, logística e implantação da Máquina Reversa para coleta seletiva de lixoreciclável no Município de São Paulo.

O objetivo é que aquele Poder se manifeste, por meio de seus órgãos competentes, acerca do teor completo do referido projeto de lei.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão na supracitada iniciativa, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício, cópia do projeto de lei.


Vereador Gilson Barreto
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e de Meio Ambiente.

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno.


Vereador Antonio Donato
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 13 de abril de 2016.

Ofício SGP.12
181/2016,

Senhor Prefeito,

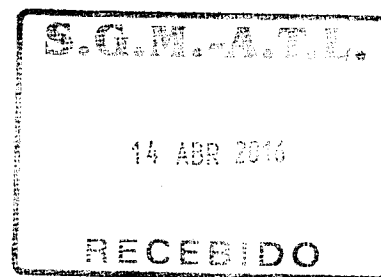
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 394/14**, de autoria dos Vereador David Soares, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, LOGÍSTICA E IMPLANTAÇÃO DA MÁQUINA REVERSA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Antônio Donato
Presidente

Anexo: Cópia do requerimento.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Endereço: Rua dos Barões
Cidade: São Paulo
CEP: 01305-000
Fone: 794.875.1

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 03 / 01 / 2017

Nome Inamar Alves de Sousa Jr.

RF. 101.204 - SGP-12

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

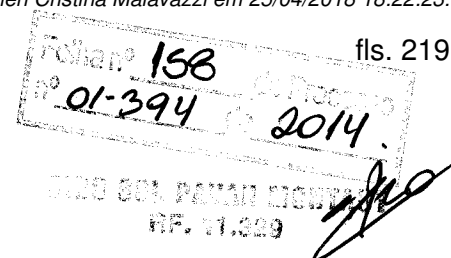
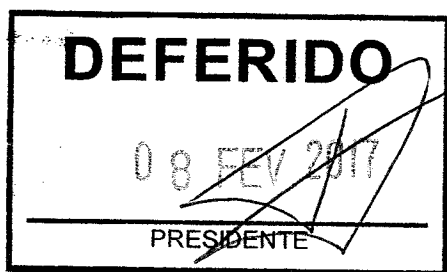
Processo encerrado com 157 folhas.

Arquivado em 09/01/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

Segundo (a) (número) nesta data,
158-
159-13 02 2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT



REQUERIMENTO

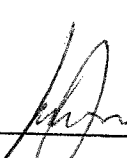
RDS

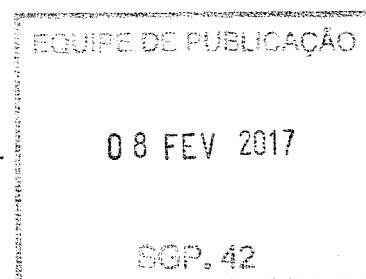
62/2017

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) do Nobre VEREADOR DAVID SOARES, elencada(s) a seguir: PL635/2009, PL33/2010, PL44/2011, PL53/2011, PL67/2011, PL101/2011, PL118/2011, PL165/2011, PL195/2011, PL196/2011, PL253/2011, PL277/2011, PL295/2011, PL446/2011, PL471/2011, PL495/2011, PL513/2011, PL539/2011, PL582/2011, PL611/2011, PL25/2012, PL28/2012, PL35/2012, PL77/2012, PL86/2012, PL91/2012, PL163/2012, PL239/2012, PL264/2012, PL268/2012, PL273/2012, PL285/2012, PL333/2012, PL338/2012, PL339/2012, PL393/2012, PL421/2012, PL438/2012, PL464/2012, PL486/2012, PL493/2012, PL519/2012, PL529/2012, PL542/2012, PR2/2012, PR11/2012, PL130/2013, PL132/2013, PL188/2013, PL210/2013, PL350/2013, PL408/2013, PL521/2013, PL522/2013, PL733/2013, PL782/2013, PL791/2013, PL792/2013, PL800/2013, PL834/2013, PL836/2013, PL868/2013, PL878/2013, PL37/2014, PL38/2014, PL241/2014, PL394/2014, PL403/2014, PL404/2014, PL405/2014, PL419/2014, PL463/2014, PL464/2014, PL465/2014, PL477/2014, PL478/2014, PL479/2014, PL493/2014, PL494/2014, PL515/2014, PL557/2014, PL405/2015, PL515/2015, PL550/2015, PL554/2015, PL600/2015, PL699/2015, PL701/2015, PL702/2015, PL707/2015, PDL101/2016, PL244/2016, PL245/2016, PL287/2016, PL419/2016, PL420/2016.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2017


Vereador David Soares
Líder do DEMOCRATAS





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº -159-

do processo nº 01-394-14 13 02 2017 (a)

[Handwritten signature]

GERO GEL. PUNTO SIGINTAUT
RF. 11.389

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

09/02/2017

[Handwritten signature]
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-62/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 02 17

[Handwritten signature]
UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A Comissão de:

URB

15.02.17

[Assinatura]

Antonio José Caleari
Supervisor SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

16 FEV. 2017

[Assinatura]

Secretário RF

Aparecido Fêrreres
Assistente Parlamentar
RF 191.075

Às Nobres Vereadoras / Às Nobres Vereadores

Dalton Silvano

Para: 10/02/17

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

24/02/17

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.

Se não for, nesta data, documento(s)
de informação rubricado S sob folha(s)
160 e 161. Em 18/04/17

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 160 do Proc. fls. 223
Nº 394 de 20 14
Claudinéia de Souza
RF. 52.022 - SGP. 12

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,

Tendo em vista que, até o presente momento, o Executivo não se manifestou a respeito da consulta efetuada em abril/2016, solicito a V. Ex.^a que reencaminhe o pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 394/14, de autoria do Nobre Vereador David Soares, que *dispõe sobre a criação, logística e implantação da Máquina Reversa para coleta seletiva de lixo reciclável no Município de São Paulo e dá outras providências*.

O objetivo é que o Poder Executivo se manifeste, por meio de seus órgãos competentes, acerca do teor deste projeto de lei.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do projeto de lei.

Vereador Souza Santos
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PL 394/14



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 161 do Proc.
Nº 394 de 20 14 fls. 224
Cláudia de Souza
RF. 52.022 - SGP. 12

São Paulo, 06 de abril de 2017.

Ofício SGP.12 nº 203/2017

CÓPIA

Senhor Prefeito,

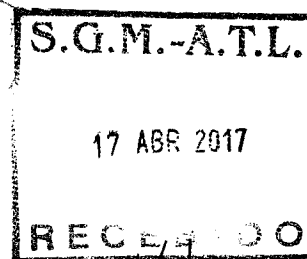
Em atenção ao requerimento aprovado pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Excelência o pedido de informações efetuado no ofícios SGP-12 nº 181/2016, sobre o **Projeto de Lei nº 394/14**, de autoria do Vereadores David Soares, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, LOGÍSTICA E IMPLANTAÇÃO DA MÁQUINA REVERSA PARA COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: Cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor João Doria
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000



Vitor Vieira dos Santos
RF 714 741-4
ATL-II

Redistribuído ao Vereador FABIO RIVA
Para relatar.
Saia da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente.
Em 01/03/18
Leandro Rami
Presidente

Matéria 162 de 19/04/2018, desta data documentada(s)
e papel de informação rubricado 162 sob folha(s)
nº 162 Em 19/04/2018
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12

Matéria PL 394/2014. Documento digitalizado e autenticado por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=171817>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 162
Processo nº 01-394/14
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

**PARECER Nº 455/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 394/2014.**

De autoria do nobre Ver. David Soares, o presente projeto de lei "dispõe sobre a criação, logística e implantação da Maquina Reversa para coleta seletiva de lixo reciclável no Município de São Paulo e dá outras providências".

O projeto de lei "cria" programa de cooperação entre o poder público, empresas e demais seguimentos da sociedade, para implantação de coletores de lixo reciclável, denominados máquinas reversas. Obriga a instalação destas máquinas pelo fabricante de produtos recicláveis. Estabelece participação obrigatória das indústrias do ramo alimentício e congêneres ao programa. Cria o "voucher de desconto", que será obtido pelo consumidor ao depositar um recipiente reciclável na "máquina reversa", para ser utilizado na compra de um novo produto.

Segundo o autor, "a iniciativa em implantar as máquinas reversas no Município de São Paulo é exclusivamente voltada ao interesse público, pois trará benefícios para toda a população, bem como ao poder publico, entidades privadas e principalmente ao meio ambiente".

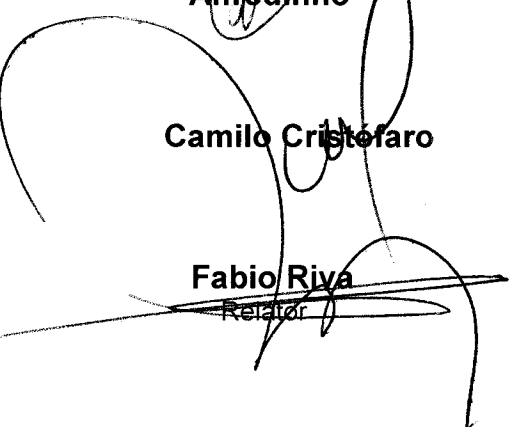
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se **favoravelmente** à aprovação do projeto.

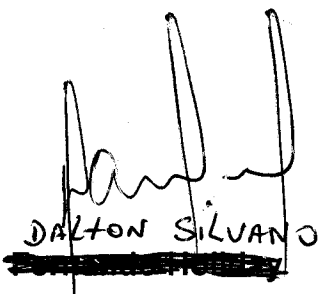
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/04/2018

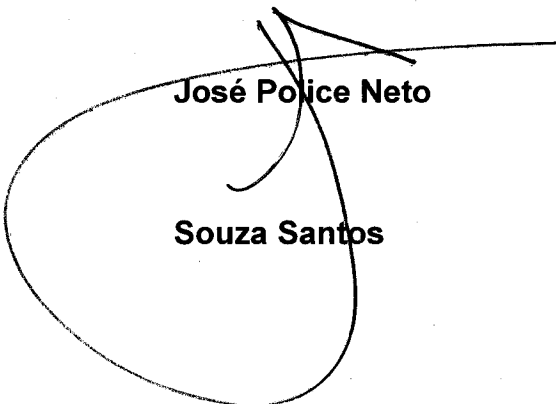

Alfredinho


Camilo Cristofaro


Fabio Riva
Relator


Toninho Paiva
Presidente


DALTON SILVANO


José Police Neto

Souza Santos

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 20 / 04 / 2018

Pág. 129 Col. 4

Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Jr. *[assinatura]*
RF. 101.204 - SGP-12

A Comissão de TRÂNSITO

Em 23 / 04 / 2018
Inamar Alves de Sousa Jr. *[assinatura]*
RF. 101.204